

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº06/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNIICIPAL DE INHANGAPI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 654/2017.

*RESOLVE:*

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr<sup>(a)</sup> servidor(a) **Andrezza Brucki Roncero, portadora do RG nº 434201 e inscrito no CPF nº 000.367.052-09, Agente administrativa**, lotação Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor(a) o valor unitário **da diária de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, conforme o art. 4º, I da referida LEI Nº 654/2017, totalizando o valor de **R\$ 80,00- (oitenta reais)**, para resolver assuntos inerentes do Departamento de Emissão de Registro Geral do município de Inhangapi, local Delegacia Geral, cidade Belém/PA.

**Artº 3º** O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 27 DE OUITUBRO DE.**

EGILASIO  
ALVES  
FEITOSA:32794  
843249

Assinado de forma  
digital por EGILASIO  
ALVES  
FEITOSA:32794843249  
Dados: 2020.10.27  
11:04:28 -03'00'

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
**Prefeito Municipal de Inhangapi**